



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 621/2024

**DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM
PRIMAVERA, DISTRITO DE POSTO DA
MATA, NESTE MUNICÍPIO DE NOVA
VIÇOSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Praça Jardim Primavera, localizada no Bairro Jardim Primavera, distrito de Posto da Mata, neste município de Nova Viçosa, Estado da Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **PRAÇA BENEDITO EMANUEL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES
Prefeita